



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 3320/MAP -05 Abril 2011

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência

S/comunicação de

N/referência

Data

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 2200/XI/2ª

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 1514/2011 de 31 de Março do Gabinete do Senhor Ministro da Administração Interna, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Luís Guimarães de Carvalho

MO



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GABINETE DO MINISTRO

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete
de S. Exa. o Ministro dos
Assuntos Parlamentares
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

Sua Referência: Sua Comunicação: Of. 1514/2011 31.03.2011
Proc.216/2011
Reg. 931/2011

**ASSUNTO: PERGUNTA N.º 2200/XII/(2ª) – AC DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011.
ALTERAÇÃO ORGÂNICA DA GNR E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO**

Em resposta à pergunta acima identificada da Senhora Deputada Teresa Morais, sobre a fiscalização do trânsito na Guarda Nacional Republicana, cumpre esclarecer o seguinte:

1. A criação da Divisão de Trânsito e Segurança Rodoviária (DTSR), foi concretizada através do Despacho nº 15264/2010, de 23 de Agosto, do Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, tendo iniciado funções nesse mesmo dia com um efectivo de 6 militares.
2. A Divisão de Trânsito e Segurança Rodoviária (DTSR) é o órgão técnico responsável por todas as actividades relacionadas com o trânsito, segurança rodoviária e transportes terrestres na área de actuação da Guarda, nas suas vertentes de planeamento, operativa e de informação. São competências genéricas da DTSR:
 - a) Planear as actividades relacionadas com o trânsito, transportes terrestres e segurança e prevenção rodoviária, nas vertentes operativa e de informação, promovendo a coordenação, controlo técnico e supervisão de toda a sua actividade na ZA da Guarda;
 - b) Elaborar e difundir Normas, Circulares e Fichas Técnicas de actuação, visando a uniformidade de procedimentos por parte do dispositivo operacional;
 - c) Identificar as necessidades de formação e através do Comando Operacional, em coordenação com o Comando de Doutrina e Formação e com o Comando de Administração de Recursos Internos, propor a realização de cursos, estágios e outras acções de formação, bem como as normas de recrutamento e selecção do efectivo da estrutura de trânsito e segurança rodoviária;



S. R.
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GABINETE DO MINISTRO

- d) Identificar as necessidades relativas a viaturas, aparelhos especiais e outro equipamento utilizado no âmbito do policiamento e fiscalização rodoviária, e propor, através do Comando Operacional, em coordenação com o Comando de Administração de Recursos Internos, a sua aquisição e atribuição;
- e) Representar a Guarda em conselhos, comissões especializadas, seminários e grupos de trabalho sobre matérias rodoviárias;
- f) Propor as normas técnicas necessárias ao regular funcionamento da Direcção, assim como colaborar no desenvolvimento das disposições legais relacionadas com toda a sua actividade.
3. A Divisão de Trânsito e Segurança Rodoviária (DTSR), tem cumprido a sua missão de forma empenhada e dedicada, tendo o dispositivo operacional da Guarda, e muito particularmente o de trânsito, correspondido de forma positiva à sua criação e ao exercício das suas atribuições.
4. No período compreendido entre 01 de Setembro de 2010 a 31 de Janeiro de 2011, comparativamente com o período homólogo do ano anterior, assistiu-se a uma redução dos níveis de sinistralidade rodoviária na área de jurisdição da Guarda Nacional Republicana, e a um aumento da fiscalização rodoviária traduzido no acréscimo de detenções e autuações, conforme valores constantes dos quadros abaixo:

ACIDENTES	39.485	39.114	- 371
MORTOS *	277	276	- 1
FERIDOS GRAVES	800	750	- 50
FERIDOS LEVES	15.172	11.697	- 3.475

* Sem mortos a 30 dias

DETIDOS	3.953	4.334	381
AUTUAÇÕES	189.593	213.848	24.255

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

A. J. Coelho dos Santos